



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 686/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CURSO DE ARTES FLORAIS”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 243/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012718/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CURSO DE ARTES FLORAIS”, com carga horária total de 15 (quinze) horas/aula, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, no período de 24 a 28 de novembro de 2008, cadastrado no SIEX Brasil nº 13250.115.16751.15082008, tendo como Coordenadora a Servidora ELIZAMA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO BANDEIRA e tendo como colaboradores: JOÃO MORAIS DE SOUSA e DANIEL DIAS DA SILVA, cujo objetivo é oferecer conhecimento teórico-prático em arte floral despertando o interesse pela atividade como forma de distração e elevação de renda familiar, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de dezembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.